



A Prefeitura Municipal de BURI, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Processo Seletivo nº 1/2016**, após análise dos recursos interpostos contra questões e gabarito da Prova Objetiva, na forma do item 8.1 do Edital de Abertura de Inscrições, **RESOLVE**:

- 1 – **DIVULGAR** a relação dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, em ordem alfabética, na forma do **ANEXO I – NOTA DA PROVA OBJETIVA**.
- 2 – **INFORMAR** que não houve candidatos portadores de deficiência aprovados.
- 3 – **DIVULGAR** a relação dos candidatos ausentes, na forma do **ANEXO II – NÃO CLASSIFICADOS**.
- 4 – **INFORMAR** que a **PONTUAÇÃO FINAL** será correspondente à nota obtida na Prova Objetiva, somada à pontuação resultante da análise dos títulos apresentados e do tempo de serviço comprovado, a serem processados pela Secretaria Municipal de Educação conforme as disposições da Resolução SME nº 05/2016.
- 5 – **ESTABELECE**r o dia **22 dezembro de 2016** como prazo final para interposição de recursos contra a **NOTA DA PROVA OBJETIVA**. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente por meio do site www.publiconsult.com.br

Buri, 21 de dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de BURI